

ERRATA: Edital n.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 236/1997, faz publicar a presente errata:

Onde lê-se:

e) estar cursando a partir do quinto período do curso superior para a área específica ou pós-graduação na área, quando for o caso;

Leia-se:

e) possuir curso de licenciatura plena na área específica ou está cursando a partir do sétimo período do curso de graduação em licenciatura plena da área específica;

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca (PI), 17 de janeiro de 2022.



José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Prefeito Municipal